



CGC 45 200 623/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 591 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990
" CONCESSÃO CESTA BÁSICA DE NATAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma CESTA BÁSICA de Natal aos Servidores e Pensionistas Municipais .

ARTIGO 2º:- Fica autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para atender despesas autorizadas no artigo 1º deste Projeto .

ARTIGO 3º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito os aludidos nos incisos II e ou III, do § 1º do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964 .

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ARTIGO 5º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,
10 de Dezembro de 1990 .

JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
data supra .

SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .